

Matrícula
2.862

Folha
062

Cartório do Registro de Imóveis

Primavera do Leste, 14 de novembro de 1.997

Livro Nº 2 - 0

Registro Geral

O Lote nº 14 (quatorze) da quadra nº 09 (nove), do loteamento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO", nesta Cidade, com a área de 199,50m² (cento e noventa e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), confrontando, pela FRENTE, com a rua São Tomé, com a distancia de 10,50m. LADO DIREITO, com o Lote nº 13, com a distancia de 19,00 metros. LADO ESQUERDO, com o Lote nº 15, com a distancia de 19,00 metros e FUNDOS, com o lote nº 07, com a distancia de 10,50 metros. ADQUIRENTE : O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 01.974.088/0001. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR | R.01 M.2.491, fls 091, do livro nº 2-M, em 14.05.97, neste RGI. Eu, Edenilce Moreira Machado, Oficial Substituta deste RGI, que datilografei, conferi e assino afinal.

R.01.M.2.862. Protocolo nº 9.354, feito em 14.11.97. IMÓVEL :- Lote nº 14, da quadra nº 09 do Loteamento denominado CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO, nesta Cidade, com a área de 199,50m² (cento e noventa e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes desta matrícula. ADQUIRENTE : ISMAEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da cédula de identidade RG, nº 145.398 - SSP/MT e CIC nº 380.070.451-04. DOADOR : O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO, já qualificado acima. FORMA DO TÍTULO : - título de concessão resolutiva nº 278/97, às fls 06vª a 08 vª, do livro nº 03, em data de 17.10.97, firmado pelo Prefeito Municipal Érico Piana Pinto Pereira e pelo Secretário geral, Ulisses Dysarsz. VALOR DO CONTRATO : R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais). CONDIÇÕES : - As constantes deste Título, objeto deste Registro. Eu, Edenilce Moreira Machado, Oficial Substituta deste RGI, que datilografei, conferi e assino afinal.

R.02 M. 2.862 Protocolo 9.720 Feito em: 29.01.98. Título: Contrato por - Instrumento particular de mutuo com obrigações e hipoteca, datado de 29/ de Janeiro de 1.998, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de Junho de 1.966. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, - inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios nesta praça. DEVEDORES: ISMAEL RODRIGUES DA SILVA, já qualificado no R.01 e sua esposa dona SABINA RIBEIRO SILVA, portadora da CTRG/SSP/MT 290.889 e CPF 177.230.351-87, brasileira, do lar, casada com o devedor sob o regime do comunhão de bens, residentes e domiciliados / nesta cidade. INTERVENIENTE/CONSTRUTOR: GILBERTO ANTONIO BARCHETTI, portador da CTRG/SSP/RS 1020571152, CPF 399.691.690-68, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente o domiciliado nesta cidade, e CREA/MT 4318D. VALOR DA DÍVIDA: 2.544,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). JUROS: 3,0415% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: 240 meses, vencendo-se a primeira parcela no mes seguinte ao término do prazo de construção. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 02 meses. ÁREA A SER CONSTRUÍDA: 33,55 m². GARANTIA: EM=

Cartório do Registro de Imóveis

Primavera do Leste, 29 de Janeiro de 1.998

Livro Nº 2 0

Registro Geral

PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros: O lote de terreno para construção sob nº 14 da quadra nº 09 do loteamento denominado São Cristóvão, nesta cidade, com área total de 199,50 m2 de propriedade dos devedores, com os limites e confrontações constantes desta matrícula, avaliado em R\$ 6.300,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento objeto deste registro. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que adatilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. cancelada

AV 03 R.01 M. 2.862 Feito em: 03.04.98. A presente averbação é para constar: " HABITE-SE expedido pelo Setor de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal desta cidade, do seguinte teor: Em vistoria a obra residencial em alvenaria existente sobre o lote 0014 da quadra 009, no loteamento São Cristóvão, na Rua São Tomé, nº 53, com área construída medindo 33,55 m2, de propriedade do Sr. **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua São Tomé nº 53, concluímos, que a mesma acha-se em condições de ser habitada, estando dentro das normas técnicas exigidas por 7 Lei. Primavera do Leste-Mt., 03 de Abril de 1.998 As) Carlos Albano Borghetti - Engenheiro Civil - CREA/MT 2888-D." Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que adatilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. Bultr

AV.04 R.02 M. 2.862 Feito em: 17.07.2000. Baixa de hipoteca. Conforme / instrumento particular de autorização de cancelamento de Hipoteca e outras avenças, datado de 12 de Abril de 2000, firmado pelos administradores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, escritório de negócio desta praça, fica devidamente cancelada a hipoteca e outras avenças constante do **R.02 desta matrícula**. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. Bultr

R.05 M.2.862 Protocolo 29.034 Feito em: 21.12.2004. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria, na Rua São Tomé, nº 53, medindo 33,55 m2 (TRINTA E TRES METROS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS) e respectivo lote nº 14 (quatorze) da quadra 09 (nove) no CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO, com área de 199,50 m2 (CENTO E NOVENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **AGNALDO ROSA DE OLIVEIRA**, CIRGSSPMT 12905143 e CPF 886.803.801-30, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado a Rua São Tomé, 53 no Bairro São Cristóvão, nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado no R.01 e sua esposa **SABINA RIBEIRO SILVA**, já qualificada no R.02 desta matrícula, ambos devidamente representados por seu bastante procurador, **LINO ALMEIDA VIANA**, CIRGSSPMT 369148 e CPF 405.580.371-00, brasileiro, solteiro, tratorista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Tome, 42, no Bairro São Cristóvão, conforme procuração pública lavrada às fls. 095 do livro 096 em data de 15.12.2004 das notas do 3º tabelionato da cidade de Rondonópolis, neste Estado. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº 8.3927.0800380-4, emitido em 17 de Dezembro de 2004 por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 061 e seus § da Lei 4.380 de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de Junho de 1.966. VALOR DA COMPRA: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil reais) pagos da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$ 5.050,00. Recursos concedidos pelo FGTS: R\$ 1.784,03 e Financia - mento concedido pela CEF:: R\$ 18.365,97. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 25.200,00 conforme guia 908/04 e Certidão negativa de débito nº 1082/04 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, CONTINUA ÀS FLS. 062/A

Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 Primavera do Leste, 21 de Dezembro de 2004.

Livro Nº 2

Registro Geral

(CONTINUAÇÃO R.05) que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.06 M. 2.862 Protocolo 29.035 Feito em: 21.12.2004. FIDUCIÁRIA: Pelo Contrato nº 8.3 927.0800380-4 emitidos em 17 de Dezembro de 2004 por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 061 e seus § da Lei 4.380 de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de Junho de 1.966, o proprietário (R.05 M. 2.862) deu a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, Instituição financeira sob o forma de empresa pública, representada por seu escritório de negócios em Cuiabá-MT, EM GARANTIA FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto do R.05 desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 18.365,97 a ser paga em 180,00 meses, com juros de 8,4722% aa. Vencendo-se a primeira parcela no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato e com as demais condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta Serventia Registral em pasta própria. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.07, R.06 - M. 2.862 Protocolo: 132539 Feito em: 18.10.2023: - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Procede-se a presente Averbação através do requerimento datado de 28/08/2023, remetido eletronicamente via Ofício Eletrônico - ONR/CNJ Protocolo nº IN00884043C, firmado pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por bastante procurador, Milton Fontana, Gerente de Centralizadora - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciários, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 01 de junho de 2023, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 117790/2023, no valor recolhido de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sobre o Valor fiscal de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), constituída pelo Lançamento 1836195, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT, código de autenticação: CEF00312808230940790000554 3.600,00R 1901, devidamente quitado, que ficam arquivadas nesta Serventia; AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO: da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, supra qualificada e representada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), com base no valor da garantia atualizada no sistema da Caixa. Foi realizada Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data e hora da pesquisa: 27/10/2023, às 11:07:13 Código Hash: d565.bda1.0854.12ea.f1b4.4600.dd07.5ea7.b77b.c96c, Dados Pesquisados: AGNALDO ROSA DE OLIVEIRA - CPF: 886.803.801-30 Data e hora da pesquisa: 27/10/2023, às 11:07:51 Código Hash: a8f8.d262.124e.ad4c.c761.ec57.4cb0.2778.59b5.d563, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários - Certidão nº: 4804-9543-5470, emitida em 27/10/2023, às 10:22:26h. BCI - Boletim Cadastral Imobiliário, emitido em 27/10/2023, às 10:24:35hs, com valor venal do imóvel em R\$ 106.527,80 e inscrição do imóvel neste Município sob o nº 01.025.009.0014.000. Emolumentos: R\$ 4.045,50. Cód. Ato(s): 08, 150. Selado em 27/10/2023, selo de controle digital BYI-10997. Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Florianópolis, 28/08/2023

Ao
1º. CRI DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **839270800380**, registrado na matrícula(s) nº(s). **2862**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **AGNALDO ROSA DE OLIVEIRA** , CPF: **886.803.801-30** .
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 180.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2EFXY-W8QR3-9W4T2-BACL8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2EFXY-W8QR3-9W4T2-BACL8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO, para os fins e efeitos do §7 do artigo 26 da Lei 9.514/97, de que em 31 de maio de 2023, decorreu o prazo para purgação da mora de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil da data da última publicação do edital em 16 de maio de 2023, sem o comparecimento do devedor fiduciante, o Sr. **AGNALDO ROSA DE OLIVEIRA**, referente ao Instrumento Particular de Financiamento de Compra e Venda de Imóvel nº 839270800380-4, garantida por Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, registrada sob o R.06 na Matricula 2862 do livro 02, deste CRI.

Certifico ainda que, fica sujeito o bem alienado à consolidação da propriedade pelo Fiduciário, mediante apresentação do recolhimento do ITBI.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste, 01 de junho de 2023.

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Registradora



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Helien S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II

Av. Porto Alegre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771

Página 1 de 1



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

Registro Assinado Digitalmente

º. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PRIMAVERA DO LESTE -MT

Elza Fernandes Barbosa
Oficial de Registro

Protocolado sob nº 132539 em 18/10/2023.
Certifico que foi feito(a) AVERBAÇÃO nº(s)
7 em 27/10/2023 na(s) Matrícula(s) nº(s)
2862 - Livro nº 2.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): **150**

BYI 10997 R\$4.016,60

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

